



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dr. IGOR FRANÇA GUEDES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935/1994, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 99.704** do Livro nº 2 - Registro Geral:

IMÓVEL: LOTE Nº 07, da QUADRA Nº 25, situado na Rua JH-06, no JARDIM DAS HORTÊNCIAS, nesta Capital, com área de 308,40m², sendo: 10,28m de frente; 10,28m de fundo, dividindo com o lote nº 30; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06. **PROPRIETÁRIA:** TATARUBÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.647.935/0001-27, com sede n/Capital, conforme R-1-55.633, d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-99.704: Goiânia, 19 de Abril de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 31.03.2010, no Lº nº 131-E, às fls. 107/108, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** ao Sr. **WAGNER PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 413.128-2ª via-DGPC-Go., inscrito no CPF/MF sob nº 123.944.671-34; e, Srta. **EDILEUZA VIEIRA SANTANA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 2.613.427-SSP-Go., inscrita no CPF/MF sob nº 451.560.771-53, residentes e domiciliados na Rua JH-06, Qda. 25, Lt. 07, Jd. das Hortências, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 17.940,00. Esc. 02. A Oficial.

R-2-99.704: Goiânia, 02 de Janeiro de 2017. Por Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.269, firmada na cidade de Brasília/DF, em data de 28/12/2006, em figura como Emitente: **WAGNER PEREIRA DE FARIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.368.133/0001-90, com sede na Rua JH-6, nº 94, Qd. 25, Lt. 07, Jardim das Hortências, n/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, na qualidade de prestantes da garantia real, **DERAM** em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência GECOR BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/7517-58, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito no valor de **R\$ 234.900,58 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos reais e cinquenta e oito centavos)**, com vencimento final em 10/11/2026, a ser resgatado através de 114 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no dia 10/06/2017 e a última em 10/11/2026, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 28/12/2016, incidirão juros à taxa efetiva de 2,59%a, correspondentes a 35,91%aa, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias, e serão amortizadas pelo sistema PRICE. As demais condições constam na cédula que também vai registrada sob nº 8.259, Lº 03 de Registro Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

R-3-99.704: Goiânia, 02 de Janeiro de 2017. Por Cédula de Crédito Bancário nº 491.102.270, firmada na cidade de Brasília/DF, em data de 28/12/2006, em figura como Emitente: **WAGNER PEREIRA DE FARIA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.368.133/0001-90, com sede na Rua JH-6, nº 94, Qd. 25, Lt. 07, Jardim das Hortências, n/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-1, supra, na qualidade de prestantes da garantia real, **DERAM** em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros ao o **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência GECOR BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº



Valide aqui
este documento

00.000.000/7517-58, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito no valor de **R\$ 202.545,95 (duzentos e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, com vencimento final em 10/11/2026, a ser resgatado através de 114 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no dia 10/06/2017 e a última em 10/11/2026, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, a partir de 28/12/2016, incidirão juros à taxa efetiva de 2,59%a, correspondentes a 35,91%aa, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias, e serão amortizadas pelo sistema PRICE. As demais condições constam na cédula que também vai registrada sob nº 8.260, Lº 03 de Registro Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

R-4-99.704: Goiânia, 08 de Janeiro de 2021. **Protocolo nº 259.385:** Por Termo de Penhora, extraído dos Autos de nº 5471542.50.2017.8.09.0051, expedido em data de 13/02/2020, assinado pelo Dr. Sandro Cássio de Melo Fagundes, MM Juiz de Direito da 28ª Vara Cível (antiga 9ª Vara Cível), d/Comarca, em que figura como Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A**, e, como Executado: **WAGNER PEREIRA DE FARIA**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida atualizada no valor de R\$ 379.644,50. Escr.06. A Oficial.

R-5-99.704: Goiânia, 28 de Junho de 2021. **Protocolo nº 265.278:** Por Termo de Penhora, extraído dos Autos de nº 5475548-03.2017.8.09.0051, expedido em data de 13/05/2021, assinado pelo Dr. Abílio Wolney Aires Neto, MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, d/Comarca, em que figura como Promovente: **BANCO DO BRASIL S/A**, e, como Promovido: **WAGNER PEREIRA DE FARIA**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida atualizada no valor de R\$ 269.009,75. Escr.06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025.

Matrícula.....:R\$ 88,84
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99



Fundos Estaduais(10%=R\$8,88); Funemp (3,00%=R\$2,66); Funcomp(6%=R\$5,33); Fedapsaj(2%=R\$1,78); Funproge(2%=R\$1,78); Fundepeg(1,25%=R\$1,11);

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

3- A certidão digital é válida exclusivamente em meio eletrônico. A presente impressão não possui efeito jurídico para apresentação em juízo ou perante terceiros, constituindo apenas cópia destinada à conferência dos dados.